

## **REQUERIMENTO Nº 179/2025**

GUILHERME DE LIA, Vereador com assento nesta Casa Legiferante, pelo Partido da Mobilização Nacional— MOBILIZA, requer à mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, seja oficiado a Ilma. Sra. Patrícia Amélia, Secretária de Saúde, a Ilma. Sra. Rafaella Brito, Secretária de Indústria e Comércio e ao Ilmo. Sr. Jorge Lapa, Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município, proposição no sentido de que os mesmos, providenciem a execução da Lei Federal nº 5.991/73, que disciplina o funcionamento em rodízio de farmácias e drogarias por 24 horas no município.

## JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 09 de setembro de 2025.

Ver. GUILHERME DE LIA